

INTERESSADO: Colégio Oliveira Gomes		
EMENTA: Recredencia o Colégio Oliveira Gomes, Inep/Censo Escolar nº 23275677, Instituição sediada na Rua Tenente Noronha, nº 51, Bairro Barroão, CEP: 61.880-000, no município de Itaitinga, autoriza a oferta do curso de ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.		
RELATORA: Francisca Sirone Alcência Freire.		
PROCESSO Nº 07285150/2023	PARECER Nº 554/2023	APROVADO EM: 25/10/2023

I – RELATÓRIO

Gracyane Abreu de Pontes, diretora do Colégio Oliveira Gomes, Inep/Censo Escolar nº 23275677, por meio do processo protocolizado sob o nº 07285150/2023, requer a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida Instituição de ensino, a autorização para ofertar o curso de ensino fundamental, anos iniciais, e a homologação do Regimento Escolar.

O Colégio Oliveira Gomes é uma instituição da rede privada de ensino, com sede na Rua Tenente Noronha, nº 51, Bairro Barroão, CEP: 61.880-000, no município de Itaitinga, está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 35.539.586/0001-41 e está credenciado pelo Parecer CEE nº 364/2020, com validade a expirar em 31 de dezembro de 2023.

A Professora Gracyane Abreu de Pontes, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, com Registro nº 3885, responde pela direção, e Ana Célia Pereira Bezerra, Registro nº 4032, é a secretária escolar.

A Instituição tem um corpo docente composto de 05 (cinco) professores habilitados.

Documentação apresentada ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp):

- Ofício encaminhado a este Conselho;
- Cópias dos certificados de habilitação, da gestora, secretária escolar e professores;
- Projeto Pedagógico;
- Proposta curricular;
- Regimento Escolar, atualizado acompanhado da Ata de Aprovação.

O Projeto Pedagógico encontra-se bem estruturado e alinhado com as diretrizes para a educação básica, explicitando aspectos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com destaque para um currículo que potencializa a formação integral e com a construção de uma sociedade justa, inclusiva e democrática.

FOR: SF
REV: JAA



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. nº 554/2023

O Regimento Escolar está sintonizado com a BNCC e tem uma estrutura em consonância com o Projeto Pedagógico.

Esse Colégio dispõe de um acervo bibliográfico composto de livros didáticos e paradidáticos.

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado tem amparo na Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); nas Resoluções CEE nºs 451/2014 e 474/2018 e na Resolução CNE nº 2/2017.

III- VOTO DA RELATORA

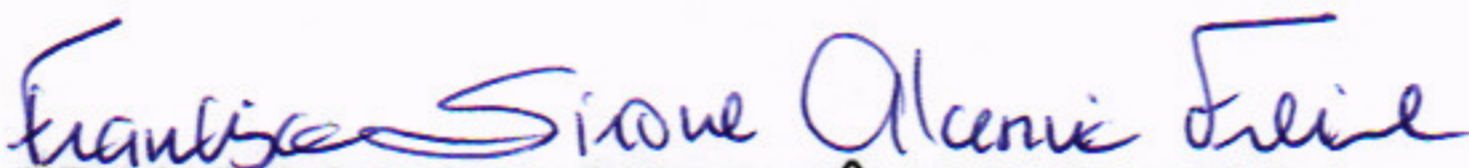
Face ao exposto, voto favorável ao credenciamento do Colégio Oliveira Gomes, Inep/Censo Escolar nº 23275677, Instituição sediada na Rua Tenente Noronha, nº 51, Bairro Barroco, CEP: 61.880-000, no município de Itaitinga, à autorização para a oferta do curso de ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2027, e à homologação do Regimento Escolar.


Ressaltamos a importância, preferencialmente, a cada início do ano letivo, de uma avaliação coletiva do Projeto Pedagógico para possíveis adequações no mesmo.

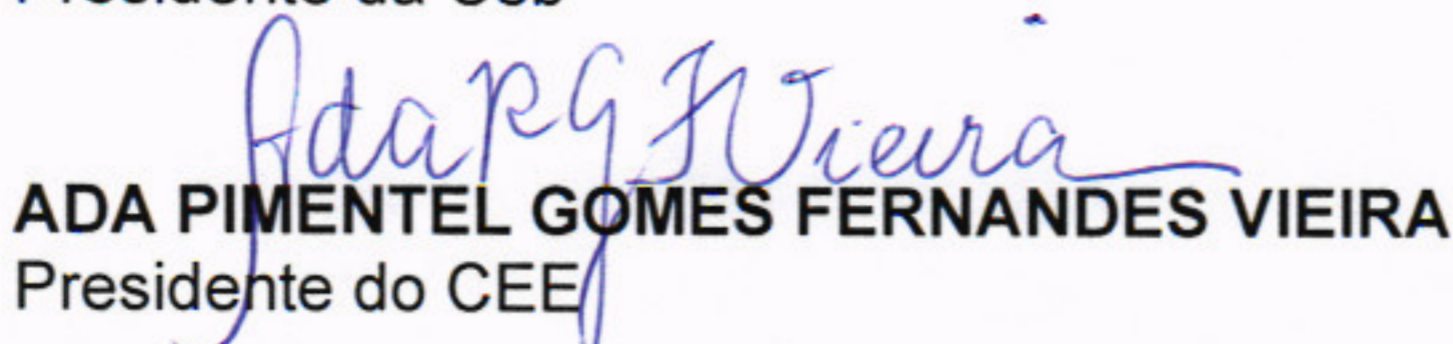
Assim, declaramos a data deste Parecer a expirar em 31 de dezembro de 2027.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2023.


FRANCISCA SIRONE ALCÊNCIA FREIRE
Relatora


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da Ceb


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: JAA